



Declaração BR24/00000120

Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A.

Endereço: Rua da Passagem, 123, 11º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

O Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa para o **ano de 2024** foi verificado de acordo com os requisitos da

ISO 14064-1:2018, Programa Brasileiro GHG Protocol

Para as seguintes atividades:

Terminal Portuário

Emissões Totais

Escopo 1: 313,681 toneladas de CO₂ equivalente

Escopo 2 - abordagem baseada em localização: 2.089,578 toneladas de CO₂ equivalente

Escopo 2 - abordagem baseada em escolha de compra: 0,000 toneladas de CO₂ equivalente

Escopo 3: 7.425,072 toneladas de CO₂ equivalente

Este certificado é válido a partir de 09 abril 2025 e permanece válido sujeito a auditorias de supervisão satisfatórias.

Revisão 2. Certificado desde 03 maio 2024

Auditor Líder: Luiz Gustavo Teixeira

Autorizado por
Fabio Sianga

SGS do Brasil Ltda.
Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon - CEP 06460-030, Barueri/SP, Brasil
t +55 11 2664-9595 - www.sgsgroup.com.br



Este documento é um certificado eletrônico autêntico apenas para uso comercial do Cliente. A versão impressa do certificado eletrônico é permitida e será considerada uma cópia. Este documento é emitido pela Empresa sujeito às Condições Gerais de Serviços de Certificação da SGS, disponíveis em [Termos e Condições](#) | SGS. Atenção especial deverá ser dada a limitação de responsabilidade, indenização e cláusulas jurisdicionais nele contidas. Este documento é protegido por direitos autorais e qualquer alteração não autorizada, falsificação ou adulteração do conteúdo ou aparência deste documento é ilegal.





A SGS foi contratada pela FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A. (aqui denominada "cliente"), localizada na Rua da Passagem, 123, 11º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, para a verificação das emissões diretas e indiretas de Gases de Efeito Estufa (GEE) de acordo com a

ISO 14064-3: 2019

Como fornecido na declaração de Gases de Efeito Estufa na forma do inventário documentado cobrindo as emissões de GEE do período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Funções e Responsabilidades

O cliente é responsável pelo sistema de informação de GEE da organização, desenvolvimento e manutenção dos registros e procedimentos de relatório de acordo com esse sistema, incluindo os cálculos e determinação das emissões de GEE e o relatório das emissões de GEE.

É de responsabilidade da SGS expressar uma opinião independente de verificação das emissões de GEE como fornecido na declaração de GEE.

A SGS conduziu uma verificação de Terceira Parte da declaração de GEE fornecida em relação aos princípios da ISO 14064-1:2018 e ISO 14064-3:2019 e Programa Brasileiro GHG Protocol no período de 01/01/2024 a 31/12/2024. A verificação foi baseada no escopo de verificação, objetivos e critérios como acordado entre cliente e a SGS em 03 e 04/04/2025.

Nível de Confiança

O nível de confiança acordado é razoável.

Escopo

O cliente solicitou uma verificação independente pela SGS do Brasil LTDA do relatório de emissões de GEE para estabelecer a conformidade com os princípios da ISO 14064 dentro do escopo de verificação como indicado abaixo.

Os dados e informações que suportam a declaração de GEE foram calculados com base em dados monitorados e históricos.

Este compromisso inclui a verificação das emissões de fontes antropogênicas de gases de efeito estufa incluídos nos limites organizacionais e está baseado na ISO 14064-3:2019.

- O limite organizacional foi estabelecido seguindo a abordagem de controle operacional.
- Título ou descrição das atividades: Terminal Portuário
- Localização/limites das atividades visitadas: Fazenda Saco Dantas, s/n, Porto do Açu, São João da Barra, Rio de Janeiro.
- Infraestrutura física, atividades, tecnologias e processos da organização: pátio de estocagem do minério de ferro, escritório administrativo, transporte de minério por esteiras e estação de tratamento de efluentes.
- Fontes de GEE, sumidouros e/ou reservatório incluídos: este inventário abrange as emissões do Escopo 1 e do Escopo 2 e Escopo 3.
Escopo 1: Emissões Diretas: emissões de fontes fixas, fontes móveis, processos produtivos e fugitivas.
Escopo 2: Emissões indiretas derivadas do consumo de energia elétrica adquirida de terceiros e consumidas em operações próprias.

Escopo 3: Emissões indiretas das categorias: 4. Transporte e distribuição upstream; 5. Resíduos gerados nas operações; 6. Viagens de negócios; 7. Transporte de empregados; 9. Transporte e distribuição downstream; 10. Processamento de produtos vendidos.

Tipo de GEE considerados: CO₂, CH₄, N₂O, HFC, PFC, SF₆ e NF₃.

- Ações Dirigidas: Não aplicável.
- As informações de GEE para o seguinte período foram verificadas: 01/01/2024 a 31/12/2024.
- Usuários pretendidos da declaração de verificação: FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A.

Objetivo

O propósito da verificação é a revisão das evidências objetivas, e uma revisão independente para determinar:

- Se as emissões de GEE estão, conforme afirmado pela declaração de GEE da organização.
- Se os dados reportados estão corretos, completos, consistentes, transparentes e livres de erros ou omissões.

Critério

Crítérios segundo os quais a verificação é realizada são os princípios da ISO 14064:2018 e Programa Brasileiro GHG Protocol.

Materialidade

A materialidade requerida para a verificação foi considerada pela SGS como 5%, de acordo com a necessidade do usuário pretendido da declaração de GEE.

Conclusão

O cliente forneceu a declaração de GEE baseado nos requerimentos da ISO14064-1:2018 e do GHG Protocol. As informações de GEE para o período de 2024, contendo as emissões apresentadas nas tabelas abaixo foram verificadas pela SGS a um nível razoável de confiança, consistente com o escopo de verificação acordado, objetivos e critérios.

Total de emissões verificada em toda a organização

GEE	Emissões de GEE em toneladas de CO ₂ equivalente (tCO ₂ e)			
	Escopo 1	Escopo 2 Abordagem baseada em localização	Escopo 2 Abordagem baseada em escolha de compra	Escopo 3 (Se aplicável)
CO ₂	193,712	2.089,578	-	7.234,111
CH ₄	10,364	-	-	85,000
N ₂ O	1,808	-	-	105,961
HFCs	107,797	-	-	-
PFCs	-	-	-	-
SF ₆	-	-	-	-
NF ₃	-	-	-	-
Total	313,681	2.089,578	-	7.425,072
CO ₂ biogênico	77,909	-	-	234,489

Total de remoção verificada em toda a organização

GEE	Remoção de CO ₂ biogênico (tCO ₂ e)			
	Escopo 1	Escopo 2 Abordagem baseada em localização	Escopo 2 Abordagem baseada em escolha de compra	Escopo 3 (Se aplicável)
CO ₂ biogênico	7.592,190	-	-	-

A abordagem da SGS é baseada na compreensão dos riscos associados com a comunicação de informações de emissões de GEE e os controles para mitigar os mesmos. Nossa análise incluiu a avaliação de evidências relevantes, com base em testes, relacionadas as quantidades e as informações das emissões de GEE relatadas pela organização.

Realizamos nosso trabalho de verificação para obter as informações, explicações e evidências consideradas necessárias para obter um nível razoável de confiança de que as emissões de GEE para o período do ano 2024 é razoavelmente declarado.

Conduzimos nossa verificação de acordo com a declaração de GEE do cliente incluindo a verificação do sistema de informação de GEE, do monitoramento e do relatório. Essa verificação incluiu que as disposições do protocolo de referência foram consistentemente e adequadamente aplicadas.

Na opinião da SGS a declaração de GEE apresentada

- É materialmente correta e é uma representação justa dos dados e informação de GEE, e
- Foi preparado de acordo com a ISO14064-1:2018 na quantificação de GEE, monitoramento e relatórios.

Esta declaração deve ser interpretada com a declaração de GEE do cliente em conjunto.

APÊNDICE A

Declaração de Verificação de inventário de emissões de gases de efeito estufa

Programa Brasileiro GHG Protocol

Esta **Declaração de Verificação**¹ documenta que o Organismo de Verificação (OV) citado abaixo realizou as atividades de verificação de acordo com as *Especificações de Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol* e a norma ABNT NBR ISO 14064-3:2007.

Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

Organismo de Verificação (OV)	Organização Inventariante (OI)
Nome do OV: SGS do Brasil Ltda.	Nome da OI: Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A
Nome do verificador líder: Luiz Gustavo Teixeira	Nome do responsável pelo inventário: Márcio Vasconcelos
E-mail: luiz.teixeira.external@sgs.com	E-mail: marcio.vasconcelos@ferroport.com.br

As emissões de gases de efeito estufa (GEE) informadas pela Organização Inventariante em seu inventário de emissões, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de **2024**, são verificáveis e cumprem os requisitos do Programa Brasileiro GHG Protocol, detalhados nas *Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol de Contabilização, Quantificação e Publicação de Inventários Corporativos de Emissões de Gases de Efeito Estufa* (EPB).

Nível de Confiança

O Organismo de Verificação (OV) atribuiu o seguinte nível de confiança ao processo de verificação:

☒ Verificação com nível de confiança razoável “O inventário de gases de efeito estufa da organização inventariante para o ano de 2024 está materialmente correto, é uma representação justa dos dados e informações de GEE e foi elaborado de acordo com as EPB.” As limitações do processo de verificação foram:
☐ Verificação com nível de confiança limitado “Não há indícios de que o inventário de gases de efeito estufa da organização inventariante para o ano de não esteja materialmente correto, não seja uma representação justa dos dados e informações de GEE e não tenha sido preparado de acordo com as EPB.” As limitações do processo de verificação foram:
☐ Inventário não verificável Incluir razão, por exemplo: “devido a erros de dados” ou “não está de acordo com as EPB”:

Descrição do Escopo da Verificação

O inventário do ano de **2024** da organização inventariante foi verificado dentro do seguinte escopo:

Limites organizacionais	Limites operacionais
☒ Controle operacional ☐ Participação societária	☒ Escopo 1 ☒ Escopo 2 – abordagem baseada em localização ² ☒ Escopo 2 – abordagem baseada em escolha de compra ² ☒ Escopo 3

¹ Este modelo de Declaração de Verificação pode ser revisado a qualquer momento e a versão atualizada estará disponível no website do Programa Brasileiro GHG Protocol - www.fgv.br/ghg

² Para mais informações consulte a Nota técnica “Recomendações para a contabilização de emissões de escopo 2 em inventários corporativos de gases de efeito estufa no âmbito do Programa Brasileiro GHG Protocol”.

APÊNDICE A

☐ Foram excluídas da verificação: [as seguintes fontes /entidades jurídicas/ unidades operacionais/ etc.]

Instalações visitadas

Listar todos os locais visitados durante a verificação e a data de cada visita.

Nome do local	Relação do local com a holding	Endereço	Data da visita
Terminal Portuário	Filial	Fazenda Saco Danta, s/n, Porto do Açu, São João da Barra/RJ	03 e 04/04/25

Total de emissões verificadas em toda a organização, segundo a abordagem de Controle Operacional

	Emissão de GEE em toneladas de CO ₂ equivalente (tCO ₂ e)			
GEE	Escopo 1	Escopo 2 Abordagem baseada em localização	Escopo 2 Abordagem baseada em escolha de compra	Escopo 3 (se aplicável)
CO ₂	193,712	2.089,578	-	7.234,111
CH ₄	10,364	-	-	85,000
N ₂ O	1,808	-	-	105,961
HFCs	107,797	-	-	-
PFCs	-	-	-	-
SF ₆	-	-	-	-
NF ₃	-	-	-	-
TOTAL	313,681	2.089,578	-	7.425,072
CO ₂ biogênico	77,909	-	-	234,489

Total de remoções verificadas em toda a organização, segundo a abordagem de Controle Operacional

	Remoção de CO ₂ biogênico (tCO ₂ e)
--	---

APÊNDICE A

GEE	Escopo 1	Escopo 2 Abordagem baseada em localização	Escopo 2 Abordagem baseada em escolha de compra	Escopo 3 (se aplicável)
CO ₂ biogênico	7.592,190	-	-	-

Total de emissões verificadas em toda a organização, segundo a abordagem de Participação Societária (se aplicável)

	Emissão de GEE em toneladas de CO ₂ equivalente (tCO ₂ e)			
GEE	Escopo 1	Escopo 2 Abordagem baseada em localização	Escopo 2 Abordagem baseada em escolha de compra	Escopo 3 (se aplicável)
CO ₂	-	-	-	-
CH ₄	-	-	-	-
N ₂ O	-	-	-	-
HFCs	-	-	-	-
PFCs	-	-	-	-
SF ₆	-	-	-	-
NF ₃	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-
CO ₂ biogênico	-	-	-	-

Total de remoções verificadas em toda a organização, segundo a abordagem de Participação Societária (se aplicável)

	Remoção de CO ₂ biogênico (tCO ₂ e)			
GEE	Escopo 1	Escopo 2 Abordagem baseada em localização	Escopo 2 Abordagem baseada em escolha de compra	Escopo 3 (se aplicável)
CO ₂ biogênico	-	-	-	-

Comentários adicionais

■

APÊNDICE A

Conflito de interesse (CDI)³

Eu, **Luiz Gustavo Teixeira**, certifico que nenhum conflito de interesse existe entre a Organização Inventariante e o Organismo de Verificação, ou qualquer dos indivíduos membros da equipe de verificação envolvidos na verificação do inventário, conforme definido no capítulo 3.2.1 das *Especificações de Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol*.

Luiz Gustavo Teixeira, Verificador Líder

04/04/25

Data

☒ Reconhecimento digital da assinatura⁴

Conclusão do verificador sobre o inventário de emissões de GEE³

Como responsáveis pelas atividades de verificação do inventário de GEE da organização inventariante, atestamos que as informações contidas neste documento são verdadeiras.

Luiz Gustavo Teixeira, Verificador Líder

04/04/25

Data

☒ Reconhecimento digital da assinatura⁴

Daniel Videira Mathiazzi, Revisor independente

09/04/2025

Data

☒ Reconhecimento digital da assinatura⁴

³ Se por algum motivo o verificador líder não puder assinar a declaração em nome do Organismo de Verificação (por questões de representação legal, por exemplo), então os representantes legais da empresa podem assinar/atestar em nome da empresa neste campo. Neste caso, é necessário alterar o campo [verificador líder] para "Representante Legal".

⁴ Ao marcar a caixa "Reconhecimento digital da assinatura", concordo que esta declaração de verificação seja considerada "feita por escrito" e "assinada" para todos os fins e que quaisquer registros eletrônicos serão considerados "feitos por escrito". Renuncio expressamente a todo e qualquer direito de negar a obrigatoriedade jurídica, a validade ou a executoriedade desta declaração de verificação e de quaisquer documentos a ela relacionados com base em que tenham sido elaborados e concluídos eletronicamente.

APÊNDICE A

Autorização

Eu, **Márcio Vasconcelos**, aceito os resultados desta declaração de verificação.

MÁRCIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
[Assinatura do representante da OI]

Data

☐ Reconhecimento digital da assinatura⁵

Revisão (se aplicável)⁶

Número de revisão:

Justificativa para a alteração:

Equipe de verificação (opcional)

A equipe de verificação é composta pelos seguintes profissionais:

⁵ Ao marcar a caixa “Reconhecimento digital da assinatura”, concordo que esta declaração de verificação seja considerada “feita por escrito” e “assinada” para todos os fins e que quaisquer registros eletrônicos serão considerados “feitos por escrito”. Renuncio expressamente a todo e qualquer direito de negar a obrigatoriedade jurídica, a validade ou a executoriedade desta declaração de verificação e de quaisquer documentos a ela relacionados com base em que tenham sido elaborados e concluídos eletronicamente.

⁶ Caso a Declaração de Verificação tenha que ser refeita, este campo **deve** ser utilizado para informar o número de revisão do documento e a justificativa para a alteração.